



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



PORTARIA SEI DIRFACIC Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP nº 82/2018 de Condições Específicas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião do dia 10 de abril de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.016363/2018-92,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **Contabilidade Geral e Societária**.

Titulares:

Prof. Dr. Ernando Antonio dos Reis/FACIC/UFU - Presidente

Profª Drª Diane Rossi Maximiano Reina/UFES - Membro

Prof. Dr. Andrei Aparecido de Albuquerque/UFSC - Membro

Prof. Dr. Wenner Glaucio Lopes Lucena/UFPB - Membro

Prof. Dr. Antônio Carlos Brunozi Júnior/UFV - Membro

Suplentes:

Profª Drª Lísia de melo Queiroz/FACIC/UFU

Prof. Dr. José Antônio de França/UNB

Prof. Dr. Ilírio José Rech/UFG

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI PROGEP Nº 82/2018, Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilton Cesar Lima

Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cesar Lima, Diretor(a)**, em 07/05/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447578** e o código CRC **7BDE8B94**.

Referência: Processo nº 23117.016363/2018-92

SEI nº 0447578